



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº. 62/2024 Coronel Ezequiel/RN, 09 de outubro de 2024

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas competências, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sr. **SIDNEY TELES DE MENEZES**, Servidor Efetivo, portadora do CPF sob o nº. 090.XXX.XXX-95

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- I – ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES;
- II – FLAVIA DOS SANTOS LIMA.



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de outubro de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente